

## → Índice

<b>1. Introdução</b> -----	<b>3</b>
----------------------------	----------

<b>2. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável</b> -----	<b>7</b>
--	----------

### **Indicadores Ambientais**

IA01 - Consumo de água per capita-----	9
IA02 - População servida por sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais-----	10
IA03 - N.º de sistemas de aproveitamento de água-----	11
IA04 - População com acesso a água potável regularmente monitorizada-----	12
IA05 - Proporção de resíduos separados-----	13
IA06 - Consumo de energia per capita-----	14
IA07 - Produção de energia por fontes renováveis-----	15
IA08 - Implementação de medidas de eficiência energética em edifícios e iluminação pública-----	16
IA09 - Equipamentos e veículos adquiridos com critérios de eficiência energética-----	17
IA10 - N.º de acções de promoção de ecoeficiência, para a comunidade-----	18
IA11 - Área requalificada-----	19

### **Indicadores Económicos**

IE01 - N.º de acções de divulgação e promoção do concelho-----	20
IE02 - N.º de empresas que aderiram à Carta de competências-----	21
IE03 - Produção de produtos florestais não lenhosos-----	22
IE04 - Área florestal com Plano de gestão florestal e Zonas de Intervenção Florestal e Certificação da Gestão Florestal-----	23
IE05 - N.º de participantes em actividades de desporto de natureza-----	24
IE06 - Capacidade de alojamento por tipologia-----	25
IE07 - N.º de serviços turísticos que adoptam práticas de gestão ambiental----	26
IE08 - N.º de percursos de natureza-----	27

### Indicadores Sociais

ISO1 - N.º de utilizadores do sistema de car-pooling-----	28
ISO2 - N.º de projectos de qualificação de zonas de lazer-----	29
ISO3 - N.º de eventos relacionados com as tradições -----	30
ISO4 - N.º de actividades de educação cívica -----	31
ISO5 - N.º de escolas com agenda 21 escolar-----	32
ISO6 - N.º de acções de divulgação e sensibilização da comunidade para a Agenda 21 -----	33
ISO7 - N.º de acções na comunidade promovidas pelas empresas-----	34
ISO8 - N.º de actividades culturais desenvolvidas -----	35

### Indicadores do Conhecimento e Inovação

ICI01 - Cursos de Formação Profissional-----	36
ICI02 - N.º de formandos em cursos de formação, nas diversas áreas -----	37
ICI03 - N.º de certificações de competências (RVCC) -----	38
ICI04 - Grau de integração dos formandos no mercado de trabalho -----	39
ICI05 - Investigação e desenvolvimento empresarial-----	40

<b>Glossário-----</b>	<b>41</b>
-----------------------	-----------

## 1. Introdução

Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável são instrumentos de monitorização do caminho percorrido, desde a situação de partida até à total concretização dos Objectivos Operacionais, avaliando periodicamente a adequação dos Planos de Acção adoptados. Neste sentido, visam medir o progresso da qualidade de vida dos membros de uma comunidade local, regional ou nacional, nas vertentes do nível de vida, das condições de vida e da qualidade do ambiente.

Esta avaliação opera-se assumindo como meta o quadro de referência do Desenvolvimento Sustentável especificamente estabelecido para o Município de Sever do Vouga e consubstanciado na Visão e nos Objectivos Operacionais.

De entre a panóplia de Indicadores de Sustentabilidade que se encontram desenvolvidos a nível nacional e internacional, seleccionaram-se aqueles que melhor se adequam a Sever do Vouga. Nos casos em que não havia indicadores pré-definidos, criaram-se outros, novos, para que nenhuma das acções propostas deixe de ser monitorizada.

A ligação dos indicadores propostos à realidade actual (da qual se parte) e ao quadro de referência do Desenvolvimento Sustentável específico do Município é essencial. De facto, só assim os indicadores podem ser factor de motivação para a actuação dos poderes públicos locais e dos agentes privados, influenciar a definição e execução das políticas locais, sustentar a obtenção de financiamentos e estimular a constituição de parcerias público-privadas.

No enquadramento definido pela Visão e Objectivos Operacionais de Desenvolvimento Sustentável enunciados para o Município de Sever do Vouga, e tendo presente a necessidade da existência de informação regular e periódica para a sua operacionalização, propõem-se os seguintes indicadores:

Indicadores Ambientais (IA)			
Código	Componente/ Factor	Indicador	Unidade
IA01	Água	Consumo de água per capita	Milhares de metros cúbicos de água por ano; metros cúbicos de água per capita
IA02	Água	População servida por sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	Percentagem
IA03	Água	N.º de sistemas de aproveitamento de água	Número; Metros cúbicos de água poupada
IA04	Água	População com acesso a água potável regularmente monitorizada	Percentagem
IA05	Resíduos	Proporção de resíduos separados	Percentagem
IA06	Energia	Consumo de energia per capita	Toneladas equivalentes de petróleo (tep) per capita
IA07	Energia	Produção de energia por fontes renováveis	kWh; Toneladas equivalentes de petróleo (tep)
IA08	Energia	Implementação de medidas de eficiência energética em edifícios e iluminação pública	Número de medidas. Poupança (em kWh)
IA09	Energia	Equipamentos e veículos adquiridos com critérios de eficiência energética	Número; Percentagem
IA10	Boas Práticas Ambientais	Número de acções de promoção da ecoeficiência	Número
IA11	Floresta	Área requalificada	Hectares
<b>Nº total de Indicadores Ambientais: 11</b>			

Indicadores Económicos (IE)			
Código	Componente/ Factor	Indicador	Unidade
IE01	Economia	N.º acções de divulgação e promoção do concelho	Número; Tipologia de acção;
IE02	Economia	N.º Empresas que aderiram à carta de competências	Número;
IE03	Agricultura	Produção de produtos florestais não lenhosos	Toneladas;
IE04	Agricultura	Área florestal com plano de gestão florestal, Zonas de intervenção florestal e certificação da gestão florestal	Hectares; Percentagem de área florestal com PGF, ZIF e com certificação da gestão florestal.
IE05	Economia	Número de participantes em actividades de desporto de natureza	Número de participantes;
IE06	Economia	Capacidade de alojamento por tipologia	Número de camas por tipo de alojamento;
IE07	Economia	N.º serviços turísticos que adoptam práticas de gestão ambiental	Número;
IE08	Turismo	Número de percursos de natureza	Número;
<b>Nº total de Indicadores Económicos: 08</b>			

Indicadores Sociais (IS)			
Código	Componente/ Factor	Indicador	Unidade
ISO1	Economia	N.º utilizadores do sistema de "car-pooling"	Número;
ISO2	Turismo	N.º projectos de qualificação de zonas de lazer	Número de projectos aprovados
ISO3	Turismo	N.º eventos relacionados com as tradições	Número;
ISO4	Educação	N.º actividades de educação cívica	Número; Tipologia;
ISO5	Educação	N.º escolas com Agenda 21 Escolar	Número;
ISO6	Educação	N.º acções de sensibilização e divulgação da comunidade para a Agenda 21	Número;
ISO7	Social	N.º acções na comunidade promovidas pelas empresas	Número;
ISO8	Cultura	N.º actividades culturais desenvolvidas	Número;
<b>Nº total de Indicadores Sociais: 08</b>			

Indicadores do Conhecimento e Inovação (ICI)			
Código	Componente/ Factor	Indicador	Unidade
ICI01	Educação	Cursos de formação Profissional	Número de cursos. Área de formação;
ICI02	Educação	Cursos de formação, nas diversas áreas	Número; Tipologia de curso;
ICI03	Educação	N.º certificação de competências (RVCC)	Número de diplomas atribuídos;
ICI04	Educação	Grau de integração dos formandos no mercado de trabalho	Percentagem de formandos que conseguiram emprego nos 2 meses posteriores à formação;
ICI05	Inovação	Investigação e desenvolvimento empresarial	Euros.
<b>Nº total de Indicadores do Conhecimento e Inovação: 05</b>			

**Nº TOTAL DE INDICADORES: 33**

A presente proposta de indicadores teve em conta, preferencialmente, a informação disponível no sistema estatístico nacional. Noutros casos, a informação tem de ser recolhida localmente, quer junto da Autarquia, quer dos agentes locais envolvidos no processo de implementação da Agenda 21 Local. Assim, foram seleccionados indicadores para os quais existe, na medida do possível, informação disponível.

Importa, no entanto, ter em consideração que para muitos dos indicadores de Desenvolvimento Sustentável que são propostos a nível internacional não existem em Portugal dados

*Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável são instrumentos de monitorização do caminho que é percorrido, desde a situação actual, e de que se parte, até à concretização dos Objectivos Operacionais definidos, avaliando periodicamente a adequação dos Planos de Acção que, para este efeito, são adoptados.*

ou elementos. É o caso, por exemplo, da informação necessária para construir os indicadores previstos na “Primeira Geração de Indicadores Comuns Europeus”. Por essa razão, tenta-se alcançar os objectivos perseguidos pelos Indicadores Comuns Europeus, usando selectivamente os indicadores para os quais existem dados no País.

Neste contexto, e porque o Desenvolvimento Sustentável é um processo dinâmico de longo prazo, o Município deve apostar numa metodologia para criar o seu próprio sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, no quadro dos sistemas europeus e internacionais existentes. Essa metodologia assenta fundamentalmente na identificação dos indicadores que se pretendem construir e no estabelecimento de critérios de recolha e tratamento dos dados adequados, com periodicidade anual ou inferior quando a legislação ou a relevância do tema o exigir. Este tem sido, aliás, o caminho percorrido nas comunidades que já se encontram em fases mais avançadas de implementação da Agenda 21 Local, como é o caso de autarquias do Reino Unido, dos Países Nórdicos, do Canadá e dos Estados Unidos da América.

## 2. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável

Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável seleccionados para o Município de Sever do Vouga pretendem ser instrumentos de trabalho, operacionais e de fácil utilização, pelo que estão dispostos ao longo deste documento em formato de ficha técnica.

Após o seu enquadramento no conceito de Desenvolvimento Sustentável, cada indicador apresenta uma descrição sumária, define a unidade de medida a utilizar, as metas a alcançar, a metodologia a seguir, a periodicidade de cálculo do indicador, bem como as fontes de recolha de informação.



<b>INDICADOR AMBIENTAL Nº 01</b>	
<b>CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos. ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património; 2ª Prioridade estratégica – Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
<b>2. Descrição sumária</b>	Volume de água consumida por habitante, analisada de forma desagregada, isto é, pelos diferentes tipos de usos: residencial e serviços; industrial; outros.
<b>3. Unidade de medida</b>	Milhares de metros cúbicos de água por ano; metros cúbicos de água por habitante.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não foram identificadas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Partindo dos valores de consumo doméstico de água obtidos nos registos das redes de abastecimento é possível determinar de forma directa o consumo de água por habitante. Esta determinação pode ser também realizada por estimativa, calculando a razão entre a quantidade total de água abastecida a determinado aglomerado urbano pelo número de habitantes. O consumo de água por habitante pode ainda ser determinado por amostragem.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	INE; INAG; IRAR; Autarquia;

INDICADOR AMBIENTAL Nº 02	
POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos. ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património; 2ª Prioridade estratégica - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente; 2º Vector estratégico – Dotar a generalidade da população de serviços de abastecimento de água e de tratamento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade.
<b>2. Descrição sumária</b>	Pretende-se quantificar a população servida por sistemas de abastecimento de águas e sistemas de saneamento de águas residuais.
<b>3. Unidade de medida</b>	Porcentagem.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Totalidade da população servida por sistemas de abastecimento e sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.
<b>5. Metodologia</b>	Razão entre a população ligada à rede pública de abastecimento de água e a totalidade da população residente; Razão entre a população ligada à rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais e a totalidade da população residente.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia; INE; IRAR; CCDR-C;

<b>INDICADOR AMBIENTAL Nº 03</b>	
<b>N.º DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	<p>Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.</p> <p>ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património; 2ª Prioridade estratégica – Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente; 1º Vector estratégico – Gestão integrada da água para alcançar um bom estado das massas de água e um uso eficiente da água</p>
<b>2. Descrição sumária</b>	<p>Pretende-se identificar o número de sistemas de aproveitamento de água utilizados no município, nomeadamente reservatórios para águas pluviais, sistemas de recirculação e de reutilização de água, bem como a quantidade de água que é poupada com estes sistemas. Devem também ser contabilizados os contadores de água nas captações próprias e nos consumidores.</p>
<b>3. Unidade de medida</b>	<p>Número. Metros cúbicos de água poupada.</p>
<b>4. Metas a alcançar</b>	<p>Não existem metas definidas. Totalidade dos consumidores com contador de água.</p>
<b>5. Metodologia</b>	<p>Quantificar os sistemas instalados e a poupança efectuada com a sua instalação. Quantificação dos contadores instalados.</p>
<b>6. Periodicidade</b>	<p>Anual.</p>
<b>7. Fontes</b>	<p>Autarquia.</p>

<b>INDICADOR AMBIENTAL Nº 04</b>	
<b>POPULAÇÃO COM ACESSO A ÁGUA POTÁVEL REGULARMENTE MONITORIZADA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	<p>Agenda 21: Capítulo 18 – Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.</p> <p>ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património; 2ª Prioridade estratégica - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente; 2º Vector estratégico – Dotar a generalidade da população de serviços de abastecimento de água e de tratamento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade.</p>
<b>2. Descrição sumária</b>	<p>Pretende-se aferir a população servida por sistemas de abastecimento de águas com monitorização regular da qualidade. Garantir que todos os sistemas públicos de abastecimento de água realizam análises da qualidade de água para consumo humano.</p>
<b>3. Unidade de medida</b>	Porcentagem.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Totalidade da população.
<b>5. Metodologia</b>	Razão entre a população ligada a sistemas de abastecimento de água com monitorização regular da qualidade da água e o total da população;
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia; INE; IRAR; CCDR-C;

<b>INDICADOR AMBIENTAL Nº 05</b>	
<b>PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SEPARADOS</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Capítulo 20, 21 e 22 – Gestão de Resíduos. ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património; 7ª Prioridade estratégica – Gestão integrada dos resíduos.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador reflecte a quantidade de resíduos recicláveis separados por tipo, relativamente ao total de resíduos produzidos, efectuada no âmbito da implementação de um sistema de gestão ambiental na autarquia.
<b>3. Unidade de medida</b>	Porcentagem.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Metas e estratégias definidas no âmbito do sistema de gestão ambiental que a autarquia irá implementar.
<b>5. Metodologia</b>	Este indicador é calculado com base na quantificação dos resíduos recicláveis separados por tipo (papel, plástico, vidro, tonners e tinteiros, entre outros), nos serviços Autárquicos e depois pela sua comparação com o total de resíduos produzidos.
<b>6. Periodicidade</b>	Mensal; Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia.

<b>INDICADOR AMBIENTAL Nº 06</b>	
<b>CONSUMO DE ENERGIA PER CAPITA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	<p>Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Capítulo 4 – Modificação dos padrões de consumo; Capítulo 9 - Protecção da atmosfera.</p> <p>ENDS: 2º Objectivo – Crescimento Sustentado, competitividade à escala global; 4ª Prioridade estratégica – Crescimento económico mais eficiente no uso da energia e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas.</p>
<b>2. Descrição sumária</b>	<p>Consumo total de energia, quer seja energia primária (carvão, lenhite e outros combustíveis sólidos, gás natural, energia solar e outras formas de energia renovável) e energia final utilizada directamente pelo consumidor (electricidade).</p>
<b>3. Unidade de medida</b>	<p>Toneladas equivalentes de petróleo (tep) per capita.</p>
<b>4. Metas a alcançar</b>	<p>Metas e estratégias definidas no âmbito do sistema de gestão ambiental que a autarquia irá implementar.</p>
<b>5. Metodologia</b>	<p>Para poder comparar estimativas de reservas energéticas e consumo energético, é utilizada habitualmente a unidade tep (toneladas equivalentes de petróleo), equivalente a 107 Kcal. Trata-se de uma aproximação de conversão de várias unidades, por exemplo kWh, toneladas de carvão, entre outras. No caso do consumo de electricidade 1 GWh corresponde a 86 tep.</p> <p>Para este cálculo devem ser identificados todos os consumos por tipo de energia e convertidos para a unidade tep.</p> <p>E deve depois ser apurada a proporção do consumo per capita.</p>
<b>6. Periodicidade</b>	<p>Anual.</p>
<b>7. Fontes</b>	<p>DGEG; Autarquia; AREARia;</p>

INDICADOR AMBIENTAL N.º 07	
PRODUÇÃO DE ENERGIA POR FONTES RENOVÁVEIS	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Secção II – Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento.  ENDS: 2º Objectivo – Crescimento Sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;  4ª Prioridade estratégica – Crescimento económico mais eficiente no uso da energia e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas.
<b>2. Descrição sumária</b>	Energia produzida de fontes de energia consideradas como não esgotáveis (ex. solar, eólica, geotérmica), ou como renováveis (ex. biomassa, resíduos).
<b>3. Unidade de medida</b>	kWh; Toneladas equivalentes de petróleo (tep);
<b>4. Metas a alcançar</b>	As metas definidas na Legislação Nacional e Comunitária em vigor.
<b>5. Metodologia</b>	Os recursos de energia renovável podem produzir energia eléctrica (ex. recursos eólicos, solar voltaico, hídricos) ou térmica (ex. combustão de resíduos ou de biomassa, recursos de energia geotérmica, recursos solares activos). Pode considerar-se como energia primária a energia de fontes renováveis, para conversão em diferentes formas de energia, ou energia final, pronta para uso directo pelo consumidor.  A energia pode ser convertida em tep (toneladas equivalentes de petróleo) para facilitar a contabilização dos diferentes tipos de energia.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia; AREARia; DGEG; Eurostat; OCDE; AIE; BM.

<b>INDICADOR AMBIENTAL N.º 08</b>	
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Secção II – Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento.  ENDS: 2º Objectivo – Crescimento Sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;  4ª Prioridade estratégica – Crescimento económico mais eficiente no uso da energia e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador pretende aferir o grau de implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios e iluminação pública.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número de medidas. Poupança energética com a sua implementação em kWh.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Identificação e contabilização de medidas que permitam reduções nos consumos de energia e contabilização da poupança energética associada à sua implementação.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia; AREARia; DGEG; Eurostat; OCDE; AIE; BM.



<b>INDICADOR AMBIENTAL N.º 09</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Secção II – Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento.  ENDS: 2º Objectivo – Crescimento Sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;  4ª Prioridade estratégica – Crescimento económico mais eficiente no uso da energia e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador pretende aferir a utilização de critérios de eficiência energética nas aquisições públicas de equipamentos e veículos.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; Percentagem.
<b>4. Metas a alcançar</b>	A Resolução do Conselho de Ministros para o Sistema de Compras Públicas Ecológicas 2008-2010, estabelece como objectivo global que, em 2010, 50% dos concursos públicos para aquisição de produtos ou serviços abrangidos pelo novo sistema devem incluir critérios ambientais.
<b>5. Metodologia</b>	Identificação do número de equipamentos e veículos adquiridos pelo município, com critérios de eficiência energética. Relação entre esse número e o número total de aquisições públicas do município.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia.

<b>INDICADOR AMBIENTAL N.º 10</b>	
<b>N.º DE ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA ECOEFICIÊNCIA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Secção II – Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento.  ENDS: 2º Objectivo – Crescimento Sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;  4ª Prioridade estratégica – Crescimento económico mais eficiente no uso da energia e com menor impacto no ambiente, designadamente nas alterações climáticas.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permitirá avaliar o grau de promoção e divulgação de medidas de ecoeficiência, na comunidade.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Contabilização do número de acções de promoção e sensibilização da população para a adopção de medidas de ecoeficiência, nomeadamente junto das escolas, empresas e outros grupos alvo.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia.

INDICADOR AMBIENTAL N.º 11	
ÁREA REQUALIFICADA	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção II – Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento.  ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural; 4ª Prioridade estratégica – Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem; 3.º Vector estratégico – Gestão sustentável dos recursos florestais e sua protecção adequada.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador pretende aferir a preocupação com a conservação dos recursos naturais, nomeadamente com o Rio e a Floresta. Permitirá quantificar a área florestal e zona ribeirinha, incluindo vegetação ripícola, requalificadas.
<b>3. Unidade de medida</b>	Hectares.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Este indicador permitirá quantificar a área florestal e zona ribeirinha do rio Vouga requalificadas. Na requalificação pode-se incluir limpeza de margens, florestação com espécies autóctones, substituição de espécies, requalificação da vegetação ripícola, entre outros.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Autarquia; DGRF;

INDICADOR ECONÓMICO N.º 01	
N.º DE ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO CONCELHO	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural: 5ª Prioridade Estratégica – Conservação da Natureza e da Biodiversidade Articulada com as Políticas Sectoriais e de Combate à Desertificação. 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; 3.ª Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permitirá avaliar o grau de promoção e divulgação do concelho, assim como as áreas privilegiadas.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; Tipologia de acção.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Contabilização do número de acções de divulgação e promoção, desagregados por tipo.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal; Juntas de Freguesia; Associações locais.

<b>INDICADOR ECONÓMICO N.º 02</b>	
<b>N.º DE EMPRESAS QUE ADERIRAM À CARTA DE COMPETÊNCIAS</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões Sociais e Económicas: Capítulo 7 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Locais. ENDS: 5º Objectivo – Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território: 4ª Prioridade Estratégica – Apoios Reforçados a Regiões com mais Graves Défices de Desenvolvimento. 5º Objectivo – Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.
<b>2. Descrição sumária</b>	Indicador da dinâmica das actividades económicas do concelho, nomeadamente pela adesão a uma carta de competências, que poderá proporcionar um maior relacionamento e uma maior rede de parcerias e partilha de competências entre as empresas valorizando as suas actividades.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número;
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas, mas pretende-se que a maioria das empresas participem na carta de competências.
<b>5. Metodologia</b>	Identificação das empresas que aderem à carta de competências do concelho.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; AGIM; SEMA;

INDICADOR ECONÓMICO N.º 03	
PRODUÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO LENHOSOS	
1. Enquadramento	Agenda 21: Capítulo 11 – Combate à desflorestação ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património natural; 4.ª Prioridade estratégica – Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem; 5.ª Prioridade estratégica – Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.
2. Descrição sumária	Indicador da dinâmica das actividades florestais no concelho e da diversificação da produção florestal, que antes se limitava à produção de madeira e que se pretende que venha a diversificar-se também na produção de mel, cogumelos, ervas aromáticas entre outros.
3. Unidade de medida	Toneladas;
4. Metas a alcançar	Não existem metas definidas.
5. Metodologia	Inventariação das quantidades produzidas de produtos florestais não lenhosos, nomeadamente mel, cogumelos, bagas e ervas aromáticas, entre outros.
6. Periodicidade	Anual.
7. Fontes	Câmara Municipal de Sever do Vouga; Cooperativa Agrícola de Sanfins; MADRP; Zona Agrária de Sever do Vouga;

<b>INDICADOR ECONÓMICO N.º 04</b>	
<b>ÁREA FLORESTAL COM PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL E CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Capítulo 11 – Combate à desflorestação. ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e valorização do património; 4ª Prioridade estratégica – Actividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem; 3º Vector estratégico – Gestão sustentável dos recursos florestais e sua protecção adequada.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador pretende determinar a área de floresta do concelho que é gerida de acordo com um Plano de Gestão Florestal, inserida em Zona de intervenção Florestal e a área florestal cuja gestão está certificada.
<b>3. Unidade de medida</b>	Hectares; Percentagem de área florestal com PGF, ZIF e com certificação da gestão florestal.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Existência de Plano de Gestão Florestal em todas as explorações florestais do concelho, criação de ZIF em zonas prioritárias definidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal.
<b>5. Metodologia</b>	Registo das áreas florestais que possuem plano de gestão florestal e ponderação com a área florestal total do concelho. O mesmo método deve ser aplicado às áreas com estatuto de ZIF e áreas com gestão florestal certificada.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual
<b>7. Fontes</b>	DGRF; Câmara Municipal (Gabinete Florestal); Proprietários florestais; Cooperativa Agrícola de Sanfins.

<b>INDICADOR ECONÓMICO N.º 05</b>	
<b>N.º DE PARTICIPANTES EM ACTIVIDADES DE DESPORTO DE NATUREZA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais. ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; 3.ª Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
<b>2. Descrição sumária</b>	Pretende-se quantificar a adesão a actividades desportivas realizadas em contexto natural, nomeadamente desenvolvidas pelas empresas de desporto aventura (locais ou exteriores) ou promovidas pela Câmara Municipal. Serve também para dar ideia do número de visitantes e turistas atraídos por estas actividades.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número de participantes.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Identificar o número de participantes em actividades desportivas realizadas em contexto natural, sejam caminhadas, orientação, canoagem, entre outras. Podem ser contabilizados por tipo de actividade ou por local (actividades no rio e actividades na floresta).
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal; Organizador dos eventos; Empresas de desporto aventura;



<b>INDICADOR ECONÓMICO N.º 06</b>	
<b>CAPACIDADE DE ALOJAMENTO POR TIPOLOGIA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; 3.ª Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
<b>2. Descrição sumária</b>	A capacidade de alojamento entende-se como o número total de camas disponíveis no conjunto dos estabelecimentos hoteleiros existentes no concelho. Pretende-se com este indicador identificar a capacidade de alojamento e o tipo de alojamento existente.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número de camas por tipo de alojamento.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Quantificação do número de camas disponíveis nas unidades hoteleiras existentes no concelho agrupadas por tipologia, nomeadamente hotéis, pensões, turismo em espaço rural, turismo de habitação e outros.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual
<b>7. Fontes</b>	INE; DGT; Região de Turismo; Unidades hoteleiras;

INDICADOR ECONÓMICO N.º 07	
N.º DE SERVIÇOS TURÍSTICOS QUE ADOPTAM PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; 3.ª Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
<b>2. Descrição sumária</b>	Pretende-se identificar o grau de sensibilização ambiental das unidades e empresas turísticas, aferindo a adopção de medidas de gestão ambiental nas suas actividades.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Contabilização dos serviços turísticos (unidades hoteleiras e empresas que prestem serviços na área do turismo) que adoptam medidas de gestão ambiental nas suas actividades.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	INE; Unidades hoteleiras; Empresas turísticas.



INDICADOR ECONÓMICO N.º 08	
N.º DE PERCURSOS DE NATUREZA	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; ENDS: 5º Objectivo – Melhor conectividade do país e valorização equilibrada do território; 3.ª Prioridade estratégica – Cidades atractivas, acessíveis e sustentáveis.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador pretende identificar o número de percursos de natureza existentes e devidamente sinalizados, quer sejam utilizados para a prática do pedestrianismo ou para outros fins.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não existem metas definidas.
<b>5. Metodologia</b>	Identificação e contabilização dos percursos naturais existentes.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	INE; Região de Turismo; Unidades hoteleiras;

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 01</b>	
<b>N.º DE UTILIZADORES DO SISTEMA DE CAR-POOLING</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais. ENDS: 4º Objectivo: Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; 4º Prioridade Estratégica: Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permitirá avaliar a adesão à criação de parcerias de partilha de boleias, entre a comunidade.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não estão definidas metas. Diminuir em 50%, o número de pessoas, não satisfeito pelo sistema de transportes públicos actual.
<b>5. Metodologia</b>	Quantificar o número de parcerias criadas/ número de pessoas aderentes, por freguesia.
<b>6. Periodicidade</b>	Semestral ou Anual.
<b>7. Fontes</b>	Juntas de Freguesia; Associações; actores interessados.

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 02</b>	
<b>Nº DE PROJECTOS DE QUALIFICAÇÃO DE ZONAS DE LAZER</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensão social e económica; Capítulo 7 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Locais. ENDS: 3º Objectivo – Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permitirá avaliar o investimento em requalificação natural e criação de espaços de qualidade para o lazer, essencial para o bem estar-da-população.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número de projectos aprovados.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não estão definidas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Identificação e quantificação de projectos, com vista a requalificação ambiental e aumentar o contacto do homem com a natureza.
<b>6. Periodicidade</b>	Semestral ou Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; Juntas de Freguesia; Associações locais.

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 03</b>	
<b>N.º DE EVENTOS RELACIONADOS COM AS TRADIÇÕES</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais. ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”; 5ª Prioridade estratégica – Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador traduz o investimento da autarquia, na promoção da identidade do concelho, nomeadamente na realização de eventos relacionados com as tradições locais.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; tipologia de evento.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não estão definidas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Somatório do número de eventos/ actividades ligados às tradições.(Desagregado por tipo de evento)
<b>6. Periodicidade</b>	Semestral ou Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; Juntas de Freguesia; Associações.

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 04</b>	
<b>Nº DE ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO CIVICA</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais. Secção IV – Meios de Implementação: Capítulo 36 – Promoção da Educação, da Capacitação e da Tomada de Consciência. ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”; 4.º Objectivo – Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador traduz o envolvimento da autarquia na educação cívica e ética da população, nomeadamente dos seus direitos e deveres, perante a sociedade.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; tipologia de evento.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não estão definidas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Número de eventos/actividades ligados à educação cívica (naqueles em que essa quantificação seja possível). Desagregado por tipo de evento.
<b>6. Periodicidade</b>	Semestral ou Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; Juntas de Freguesia; Associações.

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 05</b>	
<b>Nº DE ESCOLAS COM AGENDA 21 ESCOLAR</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção IV – Meios de Implementação: Capítulo 36 – Promoção da Educação, da Capacitação e da Tomada de Consciência. ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”; 5ª Prioridade estratégica – Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permite aferir o conhecimento da população escolar, sobre os princípios e objectivos de uma Agenda 21, e a sua aplicação no universo escolar.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; tipologia de evento.
<b>4. Metas a alcançar</b>	100% escolas com agenda 21 em dois anos
<b>5. Metodologia</b>	Quantificação do número de escolas com Agenda 21 e em fase de preparação de Agenda 21.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; Agrupamento de escolas.



<b>INDICADOR SOCIAL Nº 06</b>	
<b>Nº DE ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A AGENDA 21</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	<p>Agenda 21: Secção IV – Meios de Implementação: Capítulo 36 – Promoção da Educação, da Capacitação e da Tomada de Consciência.</p> <p>ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”; 5ª Prioridade estratégica – Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística.</p> <p>4º Objectivo – Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social; 4ª Prioridade estratégica – Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas.</p>
<b>2. Descrição sumária</b>	<p>Este indicador traduz o envolvimento da autarquia na divulgação e promoção da participação civil no Processo da Agenda 21.</p> <p>A co-responsabilização permite otimizar as articulações entre as diversas instituições públicas e/ou privadas envolvidas no processo da Agenda 21 Local. Quanto maior for o envolvimento das partes intervenientes, mais transparente e consensual é o processo, e quanto mais informada estiver a população, melhor esta será capaz de opinar e de tomar decisões baseadas no conhecimento e em consciência.</p>
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; Tipologia de acção.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não estão definidas metas. Pretende-se que exista uma elevada participação dos vários actores da sociedade
<b>5. Metodologia</b>	Quantificação do número de acções de divulgação e sensibilização desagregados por tipologia de acção. As acções poderão ser: sites, folhetos, publicações, artigos, fóruns, entre outros.
<b>6. Periodicidade</b>	Semestral.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; Juntas de freguesia

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 08</b>	
<b>Nº DE ACÇÕES NA COMUNIDADE PROMOVIDAS PELAS EMPRESAS</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais. ENDS: 4º Objectivo: Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas Livro Verde da Comissão Europeia para promover um quadro europeu para a Responsabilidade Social das empresas. (2001)
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permite aferir o grau de envolvimento das empresas, no desenvolvimento e bem-estar da comunidade onde se insere, e logo no bem estar dos seus colaboradores.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Metas não definidas. Aumento anual de 10% de empresas envolvidas em acções a favor da comunidade.
<b>5. Metodologia</b>	Quantificação das actividades promovidas pelas empresas para o bem-estar da comunidade. Quantificação das empresas envolvidas em acções para a Comunidade.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual
<b>7. Fontes</b>	Camãra Municipal de Sever do Vouga; Empresas; Associações empresariais.

<b>INDICADOR SOCIAL Nº 09</b>	
<b>Nº DE ACTIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção IV – Meios de Implementação: Capítulo 36 – Promoção da Educação, da Capacitação e da Tomada de Consciência. ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do conhecimento”; 5ª Prioridade estratégica – Mobilização da sociedade para uma maior criatividade cultural e artística.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador traduz a frequência da actividade cultural no concelho. Estas actividades podem ser promovidas por diversos actores locais, ser de carácter permanente (exposições, cinema, museus), temporário (concertos, festas, teatro), participativo ou de formação. Pretende-se também aferir a adesão da população a essas actividades.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; Participantes/Espectadores. Tipologia de evento;
<b>4. Metas a alcançar</b>	Metas não definidas. Pretende-se que haja um aumento dos participantes em eventos culturais.
<b>5. Metodologia</b>	Quantificação do número de eventos culturais por tipo de evento. Quantificação do número de espectadores através do número de bilhetes vendidos, número de entradas, nº de inscritos em actividades e Workshops (por contagem directa), agrupadas por tipo de eventos e no seu todo.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Camãra Municipal de Sever do Vouga, Associações locais.

<b>INDICADOR DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO N.º 01</b>	
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.  ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento” - 4ª Prioridade estratégica – Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permite aferir as oportunidades de valorização profissional, através da quantificação dos cursos disponíveis, nas diversas áreas, a ocorrer no concelho.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número de cursos. Área de formação.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não foram identificadas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Contabilização do número de cursos, por área de formação, devidamente reconhecidos pelas entidades competentes, realizados no concelho da Sever do Vouga.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	IEFP; Entidades do Município acreditadas para dar formação.

<b>INDICADOR DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO Nº 02</b>	
<b>Nº DE FORMANDOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO, NAS DIVERSAS ÁREAS</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção IV – Meios de Implementação: Capítulo 36 – Promoção da Educação, da Capacitação e da Tomada de Consciência. ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a Sociedade do Conhecimento: 4ª Prioridade Estratégica – Dinamização da Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), Aumentando os Níveis Habilitacionais e de Qualificação.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permitirá avaliar a evolução em termos de número de formandos em cursos de formação ministrados no concelho, assim como a procura por áreas de formação.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número; Tipologia de curso.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não estão definidas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Somatório dos formandos em cursos ministrados no concelho, desagregados por área de formação.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; IEFP; Escolas.

<b>INDICADOR DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO N.º 03</b>	
<b>Nº DE CERTIFICAÇÕES DE COMPETÊNCIAS (RVCC)</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões social e económica; Secção III – Fortalecimento do papel dos grupos sociais.  ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”; 4ª Prioridade estratégica – Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador permite aferir o número de pessoas que validaram as competências adquiridas ao longo da vida, através do Sistema RVCC. Este sistema permite que cada adulto, maior de 18 anos, aceda ao reconhecimento, validação e certificação das competências (escolares, profissionais e outras) que adquiriu em diferentes situações de aprendizagem (vida pessoal, social e profissional), para efeitos de atribuição de uma qualificação formal, escolar ou profissional.
<b>3. Unidade de medida</b>	Número de diplomas atribuídos (9ºano e 12º ano).
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não foram identificadas metas.
<b>5. Metodologia</b>	Contabilização do número de diplomas atribuídos, devidamente reconhecidos pelas entidades competentes, realizados no concelho da Sever do Vouga.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	IEFP; Entidades do Município acreditadas para dar formação.

<b>INDICADOR DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO N.º 04</b>	
<b>GRAU DE INTEGRAÇÃO DOS FORMANDOS NO MERCADO DE TRABALHO</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção I – Dimensões Sociais e Económicas: Capítulo 7 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Locais.  ENDS: 4º Objectivo – Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social: 3ª Prioridade Estratégica – Dinâmica de Emprego que Promova a Qualidade de Vida no Trabalho e a Integração Social.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador pretende avaliar se as acções de formação ministradas no concelho estão correctamente adequadas às necessidades deste.
<b>3. Unidade de medida</b>	Percentagem de formandos que conseguiram emprego nos 2 meses posteriores à formação.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Será desejável que pelo menos dois terços do total de formandos consigam emprego nos 2 meses posteriores à formação.
<b>5. Metodologia</b>	Contabilização de todos os formandos, assim como o tempo (em meses) que cada um demorou até conseguir emprego. Se possível, desagregados por área de formação.
<b>6. Periodicidade</b>	Semestral.
<b>7. Fontes</b>	Câmara Municipal de Sever do Vouga; IEFP.

<b>INDICADOR DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO N.º 05</b>	
<b>INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL</b>	
<b>1. Enquadramento</b>	Agenda 21: Secção IV – Meios de implementação; ENDS: 1º Objectivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”; 3ª Prioridade estratégica – Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.
<b>2. Descrição sumária</b>	Este indicador reflecte o total de investimento efectuado pelas empresas do concelho em Investigação e Desenvolvimento (I&D).
<b>3. Unidade de medida</b>	Euros.
<b>4. Metas a alcançar</b>	Não foram definidas metas. A ENDS estabelece como meta triplicar o esforço privado em I&D empresarial de forma a se atingir 0,8% do PIB em 2010.
<b>5. Metodologia</b>	O indicador obtém-se através da determinação do total de investimento efectuado pelas empresas do concelho em projectos de investigação e desenvolvimento. Este valor inclui também os montantes obtidos por financiamento público.
<b>6. Periodicidade</b>	Anual.
<b>7. Fontes</b>	INE; MCTES; FCT; OCDE; UNESCO; Entidades privadas.



## GLOSSÁRIO

**AIE** – Agência Internacional de Energia

**AREARia** – Agência Regional de Energia e Ambiente da Ria

**BM** – Banco Mundial

**CCDR-Centro** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**DGEG** – Direcção-Geral de Energia e Geologia

**DGRF** – Direcção Geral dos Recursos Florestais

**DGT** – Direcção Geral do Turismo

**ENDS** – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

**IA** – Instituto do Ambiente

**IAPMEI** – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

**IDP** – Instituto do Desporto de Portugal

**IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional

**INAG** – Instituto da Água

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**INETI** – Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**INR** – Instituto Nacional de Resíduos

**IPPC** – Instituto Português do Património Cultural

**IPQ** - Instituto Português da Qualidade

**IRAR** – Instituto Regulador de Águas e Resíduos

**MCTES** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**MADRP** – Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

**ME** – Ministério da Economia

**OCDE** – Organization for Economic Co-operation and Development

(Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico)

**UNESCO** – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

(Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)